



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB N° 068, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o regulamento Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código e-mec 1385725, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00024916/2019-34, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Este regulamento trata da normatização do Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Engenharia de Materiais do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, segundo as diretrizes curriculares propostas pela Resolução CONAC N° 016, de 16/12/2008, pela Resolução CONAC N° 03 de 30/01/2018, pela Resolução CONAC N° 004 de 13/03/2019 e pela Resolução CNE/CES N° 11, de 11/03/2002.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa, desenvolvimento de atividades experimentais, trabalhos técnicos, trabalhos tecnológicos e/ou estudos de casos que contribuam para sua formação acadêmica e profissional.

**CAPÍTULO III
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade curricular obrigatória



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

integrante do currículo do Curso de Engenharia de Materiais, tem por finalidade contribuir para formação acadêmica e profissional do discente.

Art. 5º São objetivos do TCC:

I. Propiciar ao graduando oportunidade de sintetizar seus conhecimentos, competência e habilidades adquiridas ao longo da trajetória acadêmica que contribuam para sua formação acadêmica e profissional.

II. Aplicar fundamentos, procedimentos, técnicas e métodos da área de Engenharia de Materiais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º A organização do TCC deverá fundamentar-se no Art. 7º da Resolução CONAC Nº 004/2019.

Art. 7º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

- I. Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Professor do Componente Curricular;
- III. Professor Orientador;
- IV. Professor Co-orientador (facultativo), e:
- V. Graduando.

Art. 8º O TCC terá sua realização na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais:

I. É dever de cada aluno requerer um professor orientador no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso na área de Engenharia de Materiais e, juntamente com ele, decidir o tema no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado em cada um dos semestres letivos pelo professor do componente curricular que orientará a organização da proposta de trabalho.

II. É dever de cada aluno desenvolver as etapas descritas no seu plano de trabalho no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais de modo a atender ao cronograma e metodologia proposta e apresentar o trabalho de conclusão de curso para uma banca examinadora.

Art. 9º O TCC será elaborado individualmente, cabendo ao discente escolher o seu



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

orientador no prazo de 15 (quinze) dias a partir do início das aulas do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso:

Parágrafo único – O aluno deverá entregar ao professor do componente curricular o formulário específico, “Termo de Aceite do Orientador” (Anexo 1), com o aceite do seu orientador, no prazo de até 15 (quinze) dias após o início das aulas.

Art. 10. O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.14º da Resolução CONAC Nº 004/2019.

Art. 11. O discente deverá apresentar o tema do projeto ao professor do componente curricular no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas:

Art. 12. O professor do componente curricular deverá comunicar ao Colegiado de Engenharia de Materiais, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 7º ao Art. 9º em um prazo de até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

Art. 13. O TCC, a ser realizado na área de Engenharia de Materiais, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, descritiva ou de caráter experimental, e deverá ser apresentado no formato de monografia ou artigo aceito, com comprovação, em periódicos com Qualis A, B ou C, sendo o aluno o primeiro autor.

Art. 14. A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A formatação do artigo aceito pelo periódico deverá ser de acordo com a revista de publicação.

CAPÍTULO V
DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 15. Para o discente matricular-se no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais deverá ter cumprido, no mínimo, 75% da carga horária obrigatória do curso.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Art. 16. Os professores do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais terão como atribuições o disposto no Art. 9º da Seção III da Resolução CONAC N° 004/2019, que incluem:

- I. Coordenar as atividades de orientação e avaliação dos trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes.
- II. Elaborar um calendário das atividades referente ao desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.
- III. Convidar, sempre que necessário, os professores orientadores dos discentes matriculados na atividade formativa, para discussão dos trabalhos em sala.
- IV. Organizar as apresentações do trabalho de conclusão de curso para sua avaliação.

CAPÍTULO VII
DA ORIENTAÇÃO

Art. 17. A orientação terá início na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) pelo Colegiado do Curso:

Parágrafo Único – Cada docente poderá orientar, simultaneamente, até 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso por período letivo, excluindo-se da contagem co-orientações.

Art. 18. A orientação obedecerá ao disposto no Título II - Seção IV, da Resolução CONAC N° 004/2019.

Parágrafo Único: Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor do componente curricular, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a apresentação final, sendo justificativa analisada pelo colegiado de curso.

Art. 19. O conteúdo dos incisos III, IV e V do Art.13º da Seção IV da Resolução CONAC N° 004/2019 nortearão a avaliação do aluno do projeto proposto na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais.

Art. 20. Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor do componente curricular o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por esse(s).

Art. 21. É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

Art. 22. Discentes com deficiência devem ser orientados no trabalho de conclusão de curso conforme leis específicas que regem as políticas de inclusão adotadas da UFRB.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer ao disposto no Título III – Seção I, da Resolução CONAC Nº 004/2019.

Art. 24. A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação:

Art. 25. Discentes com deficiência devem ser avaliados no trabalho de conclusão de curso conforme leis específicas que regem as políticas de inclusão adotadas da UFRB:

§ 1º A avaliação pelos examinadores será conduzida tomando por base os critérios expressos na Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

§ 3º A apresentação do trabalho poderá ser realizada no tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos.

§ 4º O processo de apresentação do trabalho e arguição pela banca examinadora não poderá ultrapassar a 2 (duas) horas.

Art. 26. O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho de conclusão de curso a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

Art. 27. O texto deverá estar escrito de acordo com as normas da ABNT ou de acordo com as normas estabelecidas pelo periódico no caso de TCC na forma de artigo:

Parágrafo Único – No formato de monografia ou artigo, os elementos pré-textuais



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

deverão seguir os modelos constantes dos Anexos 5 a 10. Para cada formato, os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios contemplam os itens constantes do Anexo 11.

Art. 28. O discente deverá consultar os membros da banca quanto à forma de entrega da versão do documento (impresso ou digital) final para avaliação. O prazo de entrega à banca deverá ter o mínimo de 15 dias de antecedência à defesa pública.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Art. 29. Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 21 e no Art. 22 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC N°004/2019.

Art. 30. Além dos previstos no Art. 21 e no Art. 22 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC N°004/2019:

- I. Seguir as orientações dos professores orientadores e do professor do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;
- III. Levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;
- IV. Escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;
- V. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;
- VI. Entregar no Colegiado de Curso a versão final do TCC no prazo máximo de 15 dias, após a avaliação da banca examinadora.
- VII. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico, conforme disposto na lei 9.610/98.
- VIII. Após aprovação, entregar 2 (duas) cópias da versão final da monografia na forma de mídia digital (em formato PDF), devidamente assinada pela banca e pelo orientador para registro no Colegiado do Curso e 1 (uma) para ser encaminhada para a Biblioteca do Centro sede do curso de Engenharia de Materiais, acompanhada do termo de autorização para publicação digital na Biblioteca de Trabalho de Conclusão de Curso – (www.repositoriodigital.ufrb.edu.br).
- IX. Nas mídias digitais deve constar a identificação (número de matrícula, nome completo do discente e do professor orientador, título do trabalho, área de concentração do Curso de Engenharia de Materiais).



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**CAPÍTULO X
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 31. Ao Colegiado do curso de Engenharia de Materiais compete o disposto na Seção II, Art. 8º, da Resolução CONAC Nº004/2019.

**CAPÍTULO XI
DOS CASOS OMISSOS**

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos prioritariamente pelo Colegiado do Curso, ouvidos os professores do componente curricular, o professor orientador e o orientando e, caso necessário, encaminhados às instâncias superiores.

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. Esta resolução poderá ser alterada mediante apreciação e aprovação do colegiado de curso e entrará em vigor após apreciação e aprovação da Câmara de Graduação.

Art. 34. Esta resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

Cruz das Almas, 08 de agosto de 2022

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, professor (a), _____ aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do graduando _____, preliminarmente na área de concentração _____,

_____, cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Feira de Santana, _____ de _____ de 20____

Prof(a).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução CONAC Nº 004/2019. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais em um prazo de até 15 (quinze) dias após o início da disciplina.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ E-mail: _____

Ano de ingresso: 20____

Expectativa de conclusão: 20____ Semestre: 1º() 2º()

DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador:

Assinatura: _____

Co-orientador:

Assinatura: _____ () Não há co-orientação

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ____ / ____ / ____

RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

Título:

Resumo:

Objetivos:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Métodos: _____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

FICHA DE AVALIAÇÃO PELA BANCA

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Aluno: | |
| Orientador: | |
| Título do trabalho: | |
| Avaliador: | |
| ESTRUTURA FORMAL (10%) | PONTUAÇÃO |
| Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5) | |
| Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5) | |
| ANÁLISE DO CONTEÚDO (40%) | |
| Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-5) | |
| Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-10) | |
| Resultados: a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-10) | |
| Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-10) | |



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

| | |
|---|--|
| Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-3) | |
| Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-2) | |
| APRESENTAÇÃO ORAL (50%) | |
| Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo (0-10) | |
| Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva (0-10) | |
| Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-20) | |
| Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado (0-10) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | |
| NOTA (PONTUAÇÃO TOTAL ÷ 10) | |



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS

| IDENTIFICAÇÃO |
|---------------------|
| Aluno: |
| Orientador: |
| Título do trabalho: |

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

| Banca Examinadora | Nota |
|-------------------|------|
| | |
| | |
| | |

Média aritmética simples das notas: _____

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO / REPROVADO):

Assinatura da banca examinadora:

Feira de Santana ____ de _____ de 20 ____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

**MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS
CAPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS
FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à universidade federal do recôncavo da bahia como parte dos requisitos para obtenção do título de **bacharel em engenharia de materiais**

(Times New Roman, 12, ajustada à direita entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. Dr. _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

(Este anexo apenas irá compor a versão definitiva do TCC se aplicável pela biblioteca central/setorial da UFRB)

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL / SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS
FOLHA DE APROVAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: ____ / ____ / ____

EXAMINADORES:

Prof. Dr. _____ ASS _____

Prof. Dr. _____ ASS _____

Prof. Dr. _____ ASS _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS
RESUMO *(Em português)***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

RESUMO (de 150 a 500 palavras)

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

Palavras-chave: (cinco, separadas entre si por ponto e vírgula (;) e finalizadas por um ponto final (.).

(Times New Roman, 12, justificado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 12 pt e depois de 0 pt, recuo na primeira linha de 1 cm)



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN, ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc.

Partes Integrantes para o TCC na forma de monografia:

a) Elementos pré-textuais:

1. Capa;
2. Folha de rosto;
3. Dedicatória (opcional);
4. Agradecimentos (opcional);
5. Folha de aprovação;
6. Resumo;
7. Abstract;
8. Lista de figuras (opcional);
9. Lista de tabelas (opcional);
10. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
11. Lista de símbolos (opcional);
12. Sumário.

b) Elementos textuais:

13. Introdução;
14. Objetivos;
15. Referencial teórico;
16. Materiais e métodos;
17. Resultados;
18. Discussão;
19. Conclusão.

c) Elementos pós-textuais:

20. Referências;
21. Apêndice (opcional);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

22. Anexo (opcional).

Partes Integrantes para TCC na forma de artigo

a) Elementos pré-textuais

1. Capa;
2. Folha de rosto;
3. Dedicatória (opcional);
4. Agradecimentos (opcional);
5. Folha de aprovação;
6. Resumo;
7. Abstract;
8. Lista de figuras (opcional);
9. Lista de tabelas (opcional);
10. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
11. Lista de símbolos (opcional);
12. Sumário.

b) Elementos textuais:

13. Introdução geral (opcional);
14. Artigo.

Emitido em 18/08/2022

RESOLUÇÃO Nº 1/2022 - CETENS (11.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 10:30)

MANUELLE CARVALHO CARDOZO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2281978

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **443d118eac**